



DECRETO Nº. 436/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO A LEI Nº. 114/2014, DE 19/08/2014:-**

DECRETA

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei nº. 114/2014, de 19/08/2014, aberto crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.303.0054.2.091.000 – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC	
Fonte de Recursos: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
(386) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.303.0054.2.092.000 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade – MAC	
Fonte de Recursos: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
(387) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	330.000,00
10.303.0054.2.095.000 – Teto Municipal Outras Redes - MAC	
Fonte de Recursos: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
(414) 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	100.000,00
(415) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	570.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 20 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública